



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF N° 144/2021.**

Fundão/ES, 16 de junho de 2021.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada na data de 15 de junho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis aprovou o **Projeto de Lei n° 025/2021**, que segue para sanção na forma da **Proposição de Lei n° 19/2021**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Proposição de Lei nº 19/2021 - Sessão 15/06/2021 - PL 25**  
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Para: <segov@fundao.es.gov.br>  
Data: 17/06/2021 00:11



- Proposição de Lei nº 019-2021 - Atestado de acompanhamento filho.doc (~971 KB)
- Proposição de Lei nº 019-2021 - Atestado de acompanhamento filho.pdf (~176 KB)
- OFICIO GP-CMF nº 144-21 - Encaminha Proposicao de Lei 19 - PL 25.pdf (~177 KB)

Bom dia Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP CMF nº 144/2021**, bem como a **Proposição de Lei nº 19/2021**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico